



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	3
Superintendência de Contratos	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N° 357/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **MARIA HELENA RIBEIRO AYRES CARMELLO**, portadora do RG nº. 0303753-3-SSP/MT, data de expedição 29.08.2011, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.006.228-85, matrícula funcional nº. 2914, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe “C”, referência “SC05”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **31 (TRINTA E UM) ANOS, 03 (TRÊS) MESES e 11 (ONZE) DIAS**, ou seja, **11.416 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS) DIAS TRABALHADOS**, nos períodos de 01.07.1987 a 22.01.2018, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computadas as averbações de tempo de serviço/contribuição prestados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT**, no período de 02.04.1985 a 01.06.1985, perfazendo **02 (DOIS) MESES e 01 (UM) DIA**, ou seja, **61 (SESSENTA E UM) DIAS TRABALHADOS**; **ATLANTICA CIA NACIONAL DE SEGUROS**, no período de 01.02.1983 a 25.07.1983, perfazendo **05 (CINCO) MESES e 24 (VINTE E QUATRO) DIAS**, ou seja, **174 (CENTO E SETENTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**; **BRANCO SEGUROS S/A**, no período de 26.07.1983 a 01.04.1985, perfazendo **01 (UM) ANO, 08 (OITO) MESES e 11 (ONZE) DIAS**, ou seja, **616 (SEISCENTOS E DEZESSEIS) DIAS TRABALHADOS**; **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**, no período de 01.07.1985 a 30.06.1987, perfazendo **02 (DOIS) ANOS**, ou seja, **730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **35 (TRINTA E CINCO) ANOS, 07 (SETE) MESES e 12 (DOZE) DIAS**, ou seja, **12.997 (DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 149/2019, de 12.04.2019, fls. nºs 211/242, ratificado pelo Egrégio Colégio de Procuradores em Acórdão acostado as fls. 248/256, despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 02.07.2019, fls. 271/V, Parecer Técnico nº. 017/19/SCI, de 27.06.2019, fls. nºs 259/269, em atenção ao Protocolo nº. 201839359, de 20.12.2019, contendo 02 (dois) volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 02 de julho de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado MAX RUSSI _____ 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO N° 039/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, torna público o cronograma de tramitação, sujeito a alteração, do Pro-



jecto de Lei nº 580/2019 - Mensagem nº 100/2019, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”:

Data	Observação
04/06/2019	Leitura da mensagem
25/06 a 02/07/2019	Realização de audiências públicas
Até 15/08/2019	Apresentação de emendas
Até 20/08/2019	Relatório das Comissões
Até 21/08/2019	Parecer da CFAEO e da CCJR
Até 22/08/2019	Primeira votação
Até 27/08/2019	Segunda votação
Até 29/08/2019	Votação em Redação Final

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de julho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2018/SCCC/ALMT

Republica-se por incorreção

Onde se lê: Giustti de Arruda e Cia Ltda - EPP

Leia-se: SM Giustti de Arruda e Cia Ltda- EPP

Onde se lê: Valor: R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

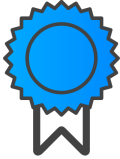
Leia-se: Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Contrato nº 040/2019/SCCC/ALMT, publicado no Diário Oficial da ALMT em 09 de julho de 2019, nº 545, pg. 10.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Jul 10 22:30:53 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)